



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000

Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

### DECRETO Nº 131/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Comitê Gestor Municipal de implementação da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

**JONAS CALVI**, Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

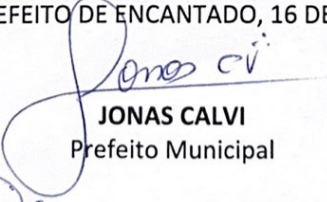
**Art. 1º** Este decreto institui a implementação do Comitê Gestor Municipal para a Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022).

**Art. 2º** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de implementação das ações destinadas ao setor audiovisual, composto pelos seguintes membros:

- I - um membro representante da Secretaria Municipal de Educação: Claudiane Thomazi
- II - um membro representante do Departamento de Cultura: Marlisa Sartori Bratti
- III - um membro do setor jurídico: Laura Togni Lucca
- IV - um representante da Administração: Marcos Cesar Cadore
- V - um representante da Associação Cultural Encantado: Roberto Pretto

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

  
**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA**  
Secretária Geral de Governo